
RESOLUÇÃO Nº153/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, via web conferência.

Considerando o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando os estudos realizados na Secretaria Estadual da Saúde a partir da necessidade de revisão do Regionalização Diretor de Regionalização - PDR/2011.

Considerando a Resolução nº 011/2020 – CIR NORTE, 20 de outubro de 2020, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020 que, integra os 14(quatorze) municípios da Região de Saúde Norte aos municípios que compõe a Região de Saúde Central, constituindo assim uma única região de saúde. Homologada pela Resolução CIB/SUS-ES nº 130/2020.

Considerando a Resolução nº 027/2020 – CIR CENTRAL, 10 de novembro de 2020, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020 que, integra os 15(quinze) municípios da Região de Saúde Central de Saúde aos municípios que compõe a Região Norte de Saúde, constituindo assim uma única região de saúde. Homologada pela Resolução CIB/SUS-ES nº 149/2020.

Considerando a Resolução nº 018/2020 – CIR METROPOLITANA, 15 de dezembro de 2020, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020 que incorpora 03(três) municípios: Aracruz, João Neiva e Ibirapu, na Região Metropolitana de Saúde. Homologada pela Resolução CIB/SUS-ES nº150/2020.

RESOLUÇÃO Nº153/2020 – CONTINUAÇÃO

Considerando que na revisão do PDR-ES proposta pela SESA, a Região Sul de Saúde não teve nenhuma alteração, está mantida sua composição com 26 municípios de acordo com o mapa do PDR-ES/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo - ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul. Conforme mapa no anexo I.

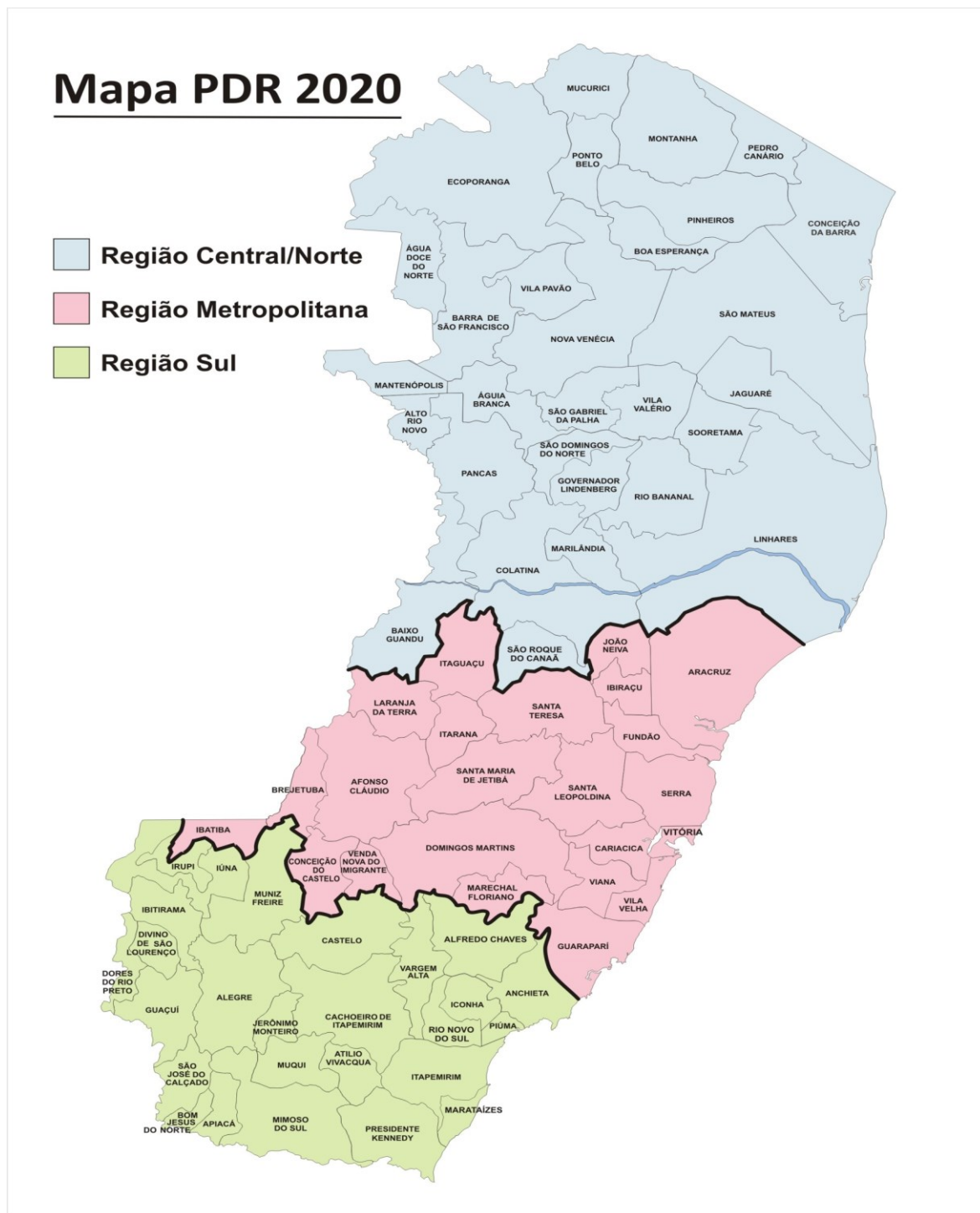
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº153/2020 – ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº153/2020

REGIÃO	MUNICÍPIOS
CENTRAL/NORTE	Água Doce do Norte
	Águia Branca
	Alto Rio Novo
	Baixo Guandu
	Barra de São Francisco
	Boa Esperança
	Colatina
	Conceição da Barra
	Ecoporanga
	Governador Lindenberg
	Jaguare
	Linhares
	Mantenópolis
	Marilândia
	Montanha
	Mucurici
	Nova Venécia
	Pancas
	Pedro Canário
	Pinheiros
	Ponto Belo
	Rio Bananal
	São Domingos do Norte
	São Gabriel da Palha
	São Mateus
	São Roque do Canaã
	Sooretama
	Vila Pavão
	Vila Valério
	29 municípios. População Total: 971.605

RESOLUÇÃO Nº153/2020

REGIÃO	MUNICÍPIOS
METROPOLITANA	Afonso Cláudio
	Aracruz
	Brejetuba
	Cariacica
	Conceição do Castelo
	Domingos Martins
	Fundão
	Guarapari
	Ibatiba
	Ibiraçu
	Itaguaçu
	Itarana
	João Neiva
	Laranja da Terra
	Marechal Floriano
	Santa Leopoldina
	Santa Maria de Jetibá
	Santa Teresa
	Serra
	Venda Nova do Imigrante
	Viana
	Vila Velha
	Vitória
	23 municípios. População total: 2.410.051

RESOLUÇÃO Nº153/2020

REGIÃO	MUNICÍPIOS
SUL	Alegre
	Alfredo Chaves
	Anchieta
	Apiacá
	Atílio Vivacqua
	Bom Jesus do Norte
	Cachoeiro de Itapemirim
	Castelo
	Divino São Lourenço
	Dores do Rio Preto
	Guaçuí
	Ibitirama
	Iconha
	Irupí
	Itapemirim
	Iúna
	Jerônimo Monteiro
	Marataízes
	Mimoso do Sul
	Muniz Freire
	Muqui
	Piúma
	Presidente Kennedy
	Rio Novo do Sul
	São José do Calçado
	Vargem Alta
	26 municípios. População total: 682.396